



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim /

IND 1764/2002

L I D O
Em 21/03/02
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº _____, I _____
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.
Em 25/03/02.

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Presidente do Banco de Brasília – BRB, a celebração de contrato de financiamento rural aos produtores do Núcleo Rural do Lago Oeste, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Presidente do Banco de Brasília – BRB a celebração de contrato de financiamento rural aos produtores do Núcleo Rural do Lago Oeste, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA-V.

7

PROJETO LEGISLATIVO
IND n. 1764/2002
1.º n.º 01 de 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim Argello

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo fomentar o desenvolvimento agropecuário do Núcleo Rural do Lago Oeste, beneficiando os produtores rurais daquela localidade.

Pelo exposto, submeto aos nobres pares a presente Indicação, esperando vê-la aprovada no plenário desta Casa.

Sala de Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

